



Diário Oficial

Bom Despacho/MG

Instituído pela Lei Nº 2.313 de 24/05/2013 – Ano XII

Edição Nº 3154 – 12.03.2026

Gabinete

Decreto nº 11.269, de 12 de março de 2.026.

Exonera e nomeia servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Bom Despacho;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Karine Stéfane Silva Mendonça, do cargo de Analista Educacional, a partir de 11 de março de 2.026.

Art. 2º Fica exonerada a servidora Ediléia Rosado, do cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Jacinto da Silva, a partir de 11 de março de 2.026.

Art. 3º Ficam nomeadas as seguintes servidoras, para os respectivos cargos, a partir de 11 de março de 2.026:

I – Ediléia Rosado, para o cargo de Analista Educacional;

II – Márcia Cristina de Assunção Rodrigues, para o cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Jacinto da Silva.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos ao dia 11 de março de 2.026.

Bom Despacho, 12 de março de 2.026, 114º ano da emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO/MG, no uso de suas atribuições legais

e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 6009612-87.2025.4.06.3811, em trâmite perante a 01ª Vara Cível e JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Divinópolis/MG, torna público ficam suspensas as convocações, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 3/2025, exclusivamente para os seguintes cargos/funções:

a) Gestor Público Municipal / Engenheiro Ambiental;

b) Gestor Público Municipal / Engenheiro Agrimensor;

c) Gestor Público Municipal / Engenheiro Civil;

d) Gestor Público Municipal / Engenheiro Eletricista;

e) Gestor Público Municipal / Engenheiro de Segurança do Trabalho;

Permanecem inalteradas as demais convocações do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025.

Bom Despacho, 12 de março de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 3-2023 E Nº 2-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 3-2023 e nº 2-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais 3970/2026 (Código Verificador: 929R4N68) e 4798/2026 (Código Verificador: 9R0A3V55) que tratam de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o candidato Vinicius Otavio Nogueira já possui vínculo empregatício no cargo de Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista com este município;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações;



Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 13 e 16 de março de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Glauco Vinicius Silva	Gestor Público Municipal - Médico Veterinário	Processo Seletivo nº 3-2023
Edneia Alves Saiber	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Enfermagem	Processo Seletivo nº 2-2025
Vinicius Otavio Nogueira	Técnico de Nível Superior III – Cirurgião Dentista	Processo Seletivo nº 3-2023
Núbia Camila De Gois	Técnico de Nível Superior III – Cirurgião Dentista	Processo Seletivo nº 3-2023

Bom Despacho, 12 de março de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº

3628/2026 (Código Verificador:XL5297MK) e nº 4469/2026 (Código Verificador: H512221C) que tratam da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando que os candidatos Cláudio de Sousa Reis Evangelista e Valdelice De Oliveira Da Silva, convocados em 02/03/2026 por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOME, edição nº 3146, não compareceram;

Considerando que a candidata Clarissa Vitoria Silva Machado, convocada por meio da Edição nº 3152 do Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME, de 10/03/26, encaminhou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 12/03/26, Termo de Desistência de Vaga;

Considerando o Processo Digital nº 3238/2026 (Código Verificador: 90LC1184) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Agricultura;

Considerando a Lei Municipal nº 2.990, de 12 de agosto de 2.024.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 13 e 16 de março de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Maria Silvania da Conceição	Técnico em Gestão Pública Municipal – Cuidador (Lei Municipal nº 2.990/2024)	Processo Seletivo nº 3-2025
Pollyanna Limeira Gomes Araujo	Técnico em Gestão Pública Municipal - Cuidador	Processo Seletivo nº 3-2025
Grazielle Cristina Oliveira Silva	Técnico em Gestão Pública Municipal – Orientador Social	Processo Seletivo nº 3-2025



Ana Flávia
Rodrigues de
Andrade

Técnico em Gestão Pública
Municipal

Processo Seletivo nº
3-2025

Bom Despacho, 12 de março de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Educação

DECISÃO

Considerando o requerimento apresentado pela senhora Eunícia Lourdes da Costa, por meio do qual solicita prioridade na concessão de vaga para o cargo de PEB I, sob a alegação de ter sido impedida de assumir a função no Processo Seletivo nº4/2022, em razão do não aceite de seu diploma por não haver a habilitação específica para a Educação Infantil;

Considerando o Parecer Jurídico nº 14/2026, que concluiu não ser juridicamente legítima a recusa de contratação com fundamento exclusivo na ausência de menção literal à expressão “habilitação específica” para a respectiva etapa de ensino no diploma;

DEFIRO o recurso administrativo apresentado, reconhecendo a regularidade da formação da requerente para fins de participação no processo de designação.

Determino, ainda, que seja assegurada prioridade à referida candidata na próxima designação para vaga do cargo de PEB 1, observada a ordem classificatória e as demais normas aplicáveis ao processo.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

Bom Despacho, 12 de março de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Denisse Aparecida dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação

Cultura e Turismo

Portaria nº 022/2026/SEMUC, de 12 de março de 2.026.

Nomeia Comissão Julgadora das inscrições de propostas para o Edital Cultura para Todos.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 91 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Julgadora das inscrições de propostas para o Edital Cultura para Todos, conforme previsto no Edital nº 0003/2026/SEMUC.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Julgadora das inscrições de propostas para o Edital Cultura para Todos, conforme previsto no edital nº 0003/2026/SEMUC, os seguintes representantes:

- I – Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira;
- II – Natália Marçal Amarante Ribeiro Gontijo;
- III – Jordana Gonçalves dos Santos.

Art. 3º A Comissão Julgadora será presidida pela servidora Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 12 de março de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Bárbara Freitas Santos
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Portaria nº 023/2026/SEMUC, de 12 de março de 2.026.

Divulga vagas remanescentes do edital Cultura para Todos.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 91 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas as vagas remanescentes referentes ao Edital nº 0003/2026/SEMUC – Cultura para Todos, conforme quantitativo e condições estabelecidos no referido Edital.

	CATEGORIA ARTÍSTICA	VAGAS REMANESCENTES	VALOR DA PREMIAÇÃO
I	Detentores (modos de fazer inventariados ou registrados como Patrimônio Cultural)	6	R\$1.000,00
II	Música – Voz e Violão - PopRock	3	R\$700,00
III	Música – Voz e Violão - Samba/Pagode	3	R\$700,00
IV	Música – Voz e Violão - Sertanejo	5	R\$700,00
VI	Música – Voz e Violão - Caipira Raiz	6	R\$700,00
VII	Música – Banda	4	R\$1.500,00

